



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

DECRETO 1205/2020

SÚMULA: habilitação de inscrição de Espaço Artístico e Cultural Municipal de Bocaiúva do Sul.

FLORESMUNDO ALBERTI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 14.017 de 29 de julho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia ocasionada pela COVID 19.

CONSIDERANDO o decreto n.º 10464 de 17 de agosto de 2020 que regulamenta a Lei nº 14.017 de 29 de julho de 2020 – Lei Aldir Blanc.

CONSIDERANDO o Edital nº 04/2020 de Chamamento para Seleção e Premiação de Espaços Artísticos Culturais de 05 de outubro de 2020.

DECRETA: a habilitação de inscrição do Espaço Artístico e Cultural Municipal listado abaixo:

Espaço Artístico Cultural	CNPJ/CPF
INSTITUTO TERRINHA CULTURAL	13.472.308/0001-81

Bocaiúva do Sul, 26 de outubro de 2020.



FLORESMUNDO ALBERTI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL